

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
PROTÓCOLO N. 12837
26/08/2011 16:25:43

PARAGUAÇU PAULISTA

[Signature]
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 066/11

Manifesta repúdio à atitude do Vice-Prefeito de Maracaí, Sr. Heber Ricardo da Silva, que não se ateve ao tema do evento da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e usou da tribuna, desrespeitando os vereadores, desta edilidade, sendo inoportuno, pedindo aos nobres deputados do PT, que fizessem uma Moção de Apoio à um Vereador que estava segundo suas palavras, sofrendo um processo de cassação nesta Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO RODRIGO GARDS
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à atitude do Vice-Prefeito de Maracaí ao Sr. Heber Ricardo da Silva, que não se ateve ao tema do evento da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e usou da tribuna, desrespeitando os vereadores desta edilidade, sendo inoportuno, pedindo aos nobres deputados do PT, que fizessem uma Moção de Apoio à um Vereador que estava, segundo suas palavras, sofrendo um processo de cassação nesta Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Raras foram as vezes em que apresentei nesta casa de leis uma Moção de Repúdio discordando de algum fato específico, ou atos praticados por pessoas ou instituições diversas, tanto no âmbito municipal, estadual ou nacional. No entanto não poderia deixar de manifestar e expressar minha discordância, consternação e indignação de um fato lamentável, inusitado e incrédulo que aconteceu na audiência pública promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ocorrido no dia 19 de agosto passado, na Câmara Municipal de Assis, cujo personagem e autor desse ato profundamente desastroso, imprevisível e turbulento foi o ilustre Vice-prefeito da cidade de Maracai Sr. Heber Ricardo da Silva.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

Equivocou-se e não se ateve aquilo que era proposta da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, que tem como objetivo e mecanismo de trabalho, o levantamento das necessidades de cada região, definindo assim prioridades para atenderem melhor as necessidades da populações de cada região e consequentemente de cada município.

Exmo sr. Presidente, nobres vereadores(a), temos que aproveitar as oportunidades que a vida nos oferece e sendo nós homens públicos não poderíamos perder essa oportunidade, participando e levando até a Comissão acima citada reivindicações, que venham ao encontro e anseios de nossa comunidade, nossa cidade e nosso município. E lá estávamos nós, vereadores João Rio, Rafael e Vereadora Almira, que é a secretaria regional da região do Vale do Paranapanema, tendo como coordenador o Sr. Ivo Guido, os quais juntamente assinaram vários pedidos para nossa região e melhor qualidade de vida para nossa população.

O orçamento é a lei mais importante que um legislativo deve votar. É nele que está previsto como o Estado pretende investir nas regiões e municípios.

Oficialmente, as mudanças nesta lei só poderão ser feitas através de sugestões e emendas dos Deputados Estaduais, que incluem na "Lei Orçamentária Anual – LOA", o que foi sugerido pelos municíipes, através da participação popular. É praticamente idêntico ao que fazemos em nosso município, através de audiências públicas visando qual a prioridade de cada bairro de nossa cidade, nos seus diversos setores.

Bem, até agora falamos praticamente sobre a audiência pública, muito bem dirigida pelo presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, o nobre Deputado, Mauro Bragado(PSDB), além do nobre Deputado Estadual Luís Carlos Marcolino(PT), Vice-Presidente da Comissão e demais deputados, representando vários partidos, os quais são membros desta importante comissão, a qual participa também como membro da Comissão, aquela que teve o meu total e irrestrito apoio, uma das Deputadas Estaduais mais votadas do Estado de São Paulo, Vanessa Damo.

Pois bem, vamos nos ater aquilo que nos propomos a fazer ou seja, o ato de repúdio ao Vice-Prefeito do município de Maracaí, que talvez não saiba que a pior miséria humana encontra-se no solo da emoção. O mundo das emoções não aceita atos heroicos em momentos inoportunos. O ilustre cidadão é um adulto que ocupa um cargo importante em seu município. Não deveria agir por instinto ou deixar-se levar pela emoção, mas aprender a expor e não impor as suas ideias. O Senhor deixou uma má impressão, foi frágil, imaturo, indelicado, infeliz, insensato perante a todos que ali estavam. Ao invés de usar a tribuna para solicitar aos deputados que ali ouviam atentamente sobre benefícios para seu município, sua cidade e sua comunidade, aproveitando a oportunidade para solicitar as reivindicações desejadas pela família maracaiense, o ilustre Vice-Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

preferiu pedir aos nobres e dignos Deputado do PT, que fizessem uma Moção de Apoio à um Vereador paraguaçuense que estava sendo cassado, visto que não é verdade, pois ele está apenas afastado do Legislativo Paraguaçuense e, recebendo seu subsídio, cuja Comissão Processante nº 01/2011, está averiguando os fatos com a maior isenção e imparcialidade, pois são pessoas idôneas e justas.

Quero dizer ao ilustre cidadão, Vice-Prefeito do município de Maracaí que não será sobre pressão de deputados e muito menos solicitação e desejo de Vossa Senhoria que iremos fazer com que a justiça deixe de ser prevalecida e deixe de ser feita. Se Vossa Senhoria é acostumado a ceder sobre pressão, posso garantir que nosso legislativo é composto por homens e mulher honrados(a), que têm caráter, hombridade, dignidade e não cedem em momento algum sobre pressão. Ninguém em sã consciência pode dizer que o vereador será ou não cassado.

Aproveito a oportunidade, sem querer ferir a dignidade do ilustre Vice-Prefeito de que o mesmo deveria usar da sabedoria, visto que existe um ditado que diz: "quem se preocupa com aquilo que não lhe pertence, esquece de si próprio" e consequentemente Vossa Senhoria deveria se preocupar com seu povo e respeitar os representantes de uma comunidade que estava presente no mesmo evento, o qual Vossa Senhoria estava, na cidade de Assis.

Que isso sirva-lhe de lição: procure plantar e semear boas sementes, pois a história nos ensina que muitos falharam em conquistar seus sonhos, pois quiseram o perfume das flores, mas não quiseram sujar suas mãos para cultivá-las. Por isso, há miseráveis que moram em palácios e ricos que moram em casebres.

Precisamos aprender a ser humildes, despirmo-nos da roupagem da arrogância, da prepotência e do poder, aprender a navegar nas águas da emoção com lucidez e sabedoria se quisermos ter qualidade de vida no mundo estressante em que vivemos.

Finalizando, quero expressar ao ilustre cidadão, Vice-Prefeito de Maracaí que reflita o que aconteceu e que nunca é tarde para reconhecermos nossos erros. O único ser perfeito é Deus, que criou o homem sem distinguir o rico do pobre, o branco do negro, o sábio do ignorante, nos fez à sua imagem e semelhança.

Isto exposto, peço aos meus nobres pares, ilustres e dignos representantes da população paraguaçuense, o apoio e o voto favorável à presente Moção de repúdio ao cidadão citado para que esta augusta casa de leis seja respeitada e que não haja interferência de forças estranhas às decisões dos nobres vereadores, de sermos respeitados assim como devemos respeitar à todos.

Outrossim, solicito que cópias dessa Moção sejam enviadas ao Exmo Sr. Prefeito, Dr. Ediney Taveira Queiróz, digno prefeito de nosso Município, aos diretores de todos os departamentos municipais, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

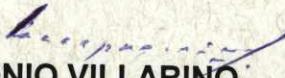
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

de São Paulo, o qual deverá dar conhecimento aos demais deputados, ao digno Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, ao Vice-Presidente e todos os membros dessa conceituada Comissão, além dos prefeitos e dos presidentes das Câmaras Municipais da região, conforme relação em anexo.

Solicita ainda que cópias desta Moção sejam encaminhadas ao juiz eleitoral das Comarcas de Paraguaçu Paulista e de Maracaí, à imprensa falada e escrita de nossa cidade e região, para conhecimento, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de agosto de 2.011.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador